

DECRETO EXECUTIVO Nº 372/2001 – DE 12 DE JULHO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 291 de 22 de dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

08 – Educação e Cultura

08.41 – Educação da Criança de 0 a 6 anos

08.41.190 – Educação Pré-Escolar

08.41.190.2.018 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 250,00

TOTAL R\$ 250,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura de crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

03 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

08 – Educação e Cultura

08.42 – Ensino Fundamental

08.42.188 – Ensino Regular

08.42.188.2031 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO PRADEM

3111.01.01.00 – Remuneração Profes. Efet. Exerc. Magist. R\$ 250,00

TOTAL R\$ 250,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de julho de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento